

DECRETO Nº 1361 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 563.433,78 (Quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
259	02.01.10.02.10.302.0009.22.1.207.4.4.90.51.00.00	1706	236.307,50
303	02.01.12.01.12.122.0010.01.2.101.3.3.90.39.00.00	1571	34,50
317	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00	1576	44,00
317	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00	1576	66,00
317	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00	1576	83.561,40
476	02.01.18.02.26.782.0008.04.1.022.4.4.90.51.00.00	1706	51.000,00
505	02.01.20.00.15.452.0003.36.1.213.4.4.90.51.00.00	1706	77.849,27
505	02.01.20.00.15.452.0003.36.1.213.4.4.90.51.00.00	1706	111.286,54
505	02.01.20.00.15.452.0003.36.1.213.4.4.90.51.00.00	1710	3.284,57
TOTAL:			563.433,78

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 03 de abril de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito